

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 25/19 - Mens. n.º 16/19 - Autógrafo n.º 09/19 - Proc. n.º 972/19 - CMV

Vanderley Bertelli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 11.502.000,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 11.502.000,00 (onze milhões, quinhentos e dois mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.02

Encargos Gerais do Município

2884100000.001

Refinanciamento da Dívida Interna

4690.71.00

Principal da Dívida Contratual Resgatado

01.110.0000

Geral. R\$ 1.000.000,00

Subtotal. R\$ 1.000.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

10.302.0201.2.217

Gestão dos Serviços de Saúde

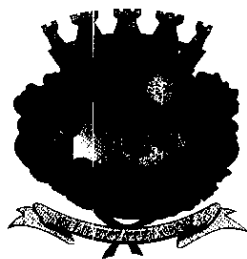
3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.300.0032

MAC Teto Municipal/Média e Alta Com R\$ 7.300.000,00

Subtotal. R\$ 7.300.000,00



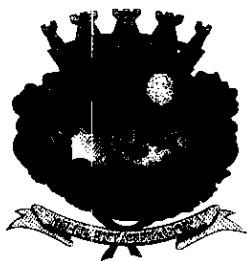
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P L. 25/19 - Mens. n.º 16/19 - Autógrafo n.º 09/19 - Proc. n.º 972/19 - CMV

fl. 02

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gestão Administrativa – Assuntos Internos</u>
04.122.0200.2.201	Manutenção da Unidade
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.110.0000	Geral. R\$ 30.000,00
04.122.0200.2.202	Apoio ao Servidor
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
01.110.0000	Geral. R\$ 670.000,00
02.19.02	Custeio Geral
04.122.0200.2.201	Manutenção da Unidade
3390.30.00	Material de Consumo
01.110.0000	Geral. R\$ 160.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.110.0000	Geral. R\$ 140.000,00
04.122.0200.2.202	Apoio ao Servidor
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01.110.0000	Geral. <u>R\$ 400.000,00</u>
	Subtotal. R\$ 1.400.000,00
02.22.00	<u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA</u>
02.22.01	<u>Gestão Administrativa–Segurança Pública Cidadania</u>
06.181.0203.2.201	Manutenção da Unidade
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.110.0000	Geral. <u>R\$ 120.000,00</u>
	Subtotal. R\$ 120.000,00
02.23.00	<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
02.23.01	<u>Gestão Administrativa – Assistência Social</u>
08.244.0202.2.201	Manutenção da Unidade
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.510.0000	Assistência Social - Geral. <u>R\$ 150.000,00</u>
	Subtotal. R\$ 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 25/19 - Mens. n.º 16/19 - Autógrafo n.º 09/19 - Proc. n.º 972/19 - CMV

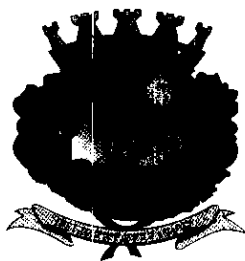
fl. 03

02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>
15.452.0203.2.211	Manutenção da Limpeza Pública
3390.30.00	Material de Consumo
01.110.0000	Geral. R\$ 40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.110.0000	Geral. <u>R\$ 1.492.000,00</u>
	Subtotal..... <u>R\$ 1.532.000,00</u>
	TOTAL GERAL..... <u>R\$11.502.000,00</u>

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>
02.08.02	<u>Encargos Gerais do Município</u>
9999999999.999	Refinanciamento da Dívida Interna
9999.99.00	Reserva de Contingência
01.110.0000	Geral. R\$ 3.342.000,00
	Subtotal. R\$ 3.342.000,00

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.302.0201.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
01.310.0000	Saúde–Geral. R\$ 4.500.000,00
10.302.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
3390.30.00	Material de Consumo
01.300.0033	MAC/Teto Municipal Limite UPA-PO. R\$ 200.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.310.0000	Saúde – Geral. R\$ 1.400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 25/19 - Mens. n.º 16/19 - Autógrafo n.º 09/19 - Proc. n.º 972/19 - CMV

fl. 04

10.303.0201.2.217	Gestão dos Serviços de Saúde
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
01.310.0000	Saúde – Geral. R\$ 1.200.000,00
	Subtotal. R\$ 7.300.000,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gestão Administrativa – Assuntos Internos

09.273.0200.0.002

Outros Encargos

3190.01.00	Aposentadorias e Reformas
01.110.0000	Geral R\$ 670.000,00
	Subtotal. R\$ 670.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.02

Ações de Serviços Públicos

15.452.0203.2.211

Manutenção da Limpeza Pública

440.51.00	Obras e Instalações
01.110.0000	Geral. R\$ 10.000,00
18.542.0203.2.211	Manutenção da Limpeza Pública
3390.30.00	Material de Consumo
01.110.0000	Geral R\$ 10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.110.0000	Geral R\$ 10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.110.0000	Geral R\$ 10.000,00
	Subtotal. R\$ 40.000,00

02.23.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.01

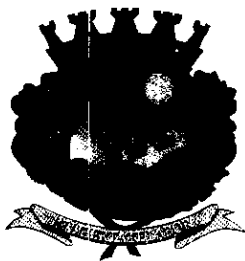
Gestão Administrativa – Assistência Social

08.244.0202.2.201

Manutenção da Unidade

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.510.0000	Assistência Social - Geral. R\$ 150.000,00
	Subtotal. R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL..... R\$11.502.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 25/19 - Mens. n.º 16/19 - Autógrafo n.º 09/19 - Proc. n.º 972/19 - CMV

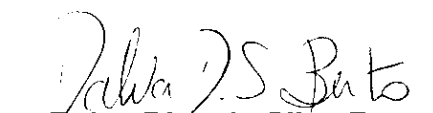
fl. 05

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de fevereiro de 2019.**


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário